

## REQUERIMENTO

Nº. 03 – VER/MC

**“Solicita que seja Oficiado o excelentíssimo prefeito para que encaminhe projeto de lei que institua o “Centro de Zoonoses.”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás.**

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado o Prefeito Municipal Gilmar Alves da Silva, com cópia para o secretário de Meio Ambiente para que envie a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que regulamente sobre a “Criação do centro de Zoonoses”.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esse requerimento, levando em consideração o grande número de animais abandonados na cidade, e que correm o risco de transmitirem diversos tipos de doenças para a população.

A criação do “Centro de Zoonoses” se faz necessária para controlar o fluxo de animais abandonados e doentes, ainda, preservar a saúde da população, protegendo-a, mediante o emprego de conhecimentos especializados de profissionais capacitados.

Requeiro ainda que seja observado no projeto de lei sobre o dever do poder público municipal de manter os animais apreendidos em local seguro, e que sejam feitas medidas de segurança observando o grau em que se encontra a zoonose do animal.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2017.

**MARCOS ANTONIO CABRAL**  
Vereador